

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO N°. 690 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2019.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 09/2019  
AUTOR: VER. SAMYR MALTA**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** – Fica concedido ao músico, cantor e compositor **ANTÔNIO ROBERTO BRANDÃO BARBOSA**, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Junho de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E4B24607

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/06/2019. Edição 5736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>